



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LEI DE Nº675/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$. 80.591,76 (oitenta mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**; de acordo com Lei nº 632/2015 – Lei Orçamentaria Anual, e os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

041225020.2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(206) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 3.000,00
(207) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 32.516,78

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 35.516,78

050 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

267827050.2177 – CONSERVAR PONTES, BUEIROS E MATABURROS-FETHAB

(392) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 39.192,00
----------------------------------------	----------------

Fr: Recurso Fethab.

SOMA R\$. 39.192,00

060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

278128080.2039 – MANTER AS ATIVIDADES DO ESPORTE

(407) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$. 4.100,00
-------------------------------------------------------------	---------------

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 4.100,00

278128090.2174 – DISTRIBUIÇÃO DE PREMÍOS A VENC. DE CAMPEONATOS

(413) 3390310100 – Prêmios	R\$. 1.782,98
----------------------------	---------------

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 1.782,98

TOTAL GERAL R\$. 80.591,76

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos por anulação total ou parcial nas dotações do orçamento vigente de acordo com a Lei nº 632/2015 – Lei Orçamentaria Anual e o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, abaixo descrita:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

041236010.2153 – REALIZAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(033) 3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$. 3.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA

R\$. 3.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

050 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

267827050.2178 – CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS

(395) 3390300000 – Material de Consumo

R\$. 16.000,00

(396) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$. 9.292,00

Fr: Recurso Fethab.

SOMA

R\$. 25.292,00

060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123618010.2026 – REFORMAR UNIDADES ESCOLARES

(078) 3390300000 – Material de Consumo

R\$. 8.000,00

(231) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física
2.250,00

R\$.

(232) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$. 2.250,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA

R\$. 12.500,00

123618030.2029 – MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR

(238) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física
2.275,00

R\$.

(239) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$. 4.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA

R\$. 6.275,00

123618040.2172 – QUALIFICAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

(400) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$. 1.782,98

Fr: Recurso Próprio.

SOMA

R\$. 1.782,98

03 – SECRETARIA DE SAÚDE

110 – SECRETARIA DE SAÚDE

101229150.1042 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(131) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$. 3.270,33

Fr: Recurso Próprio.

SOMA

R\$. 3.270,33

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

120 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082419230.2063 – MANTER O CENTRO DO IDOSO API

(325) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$. 2.525,45

Fr: Recurso Próprio.

SOMA

R\$. 2.525,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

082439280.2109 – EXECUTAR PROG. IND. GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF
(335) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 4.946,00

Fr: Recurso FNAS.

SOMA R\$. 4.946,00

082449280.2132 – MANTER O FUNDO PARTILHADO DE INV. SOCIAL – FUPIS

(164) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 1.250,00

(339) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 3.750,00

(477) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 4.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 9.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

120 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082449290.2134 – MANTER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS

(168) 3390320000 – Material de Distribuição Gratuita R\$. 12.000,00

Fr: Recurso Próprio.

SOMA R\$. 12.000,00

TOTALGERAL R\$. 80.591,76

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de Setembro de 2.016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

__/__/____.